

ASSEJUR informa

Boletim da Associação dos Assessores Jurídicos do Poder Judiciário do Paraná | n. 47 | 24.abr.19

Almoço de confraternização da Assejur será no dia 18/5

Evento marcará encerramento da gestão 2016-2019, e vai se realizar na sede da Associação Paranaense do Ministério Público, no Centro Cívico, em Curitiba

A Assejur vai promover, no dia 18 de maio, um almoço de confraternização. O evento, que se estenderá das 12h às 17h30, vai marcar o encerramento da gestão 2016-2019, presidida por Mariana da Costa Turra Brandão, e tem por objetivo reunir assessores jurídicos e familiares numa grande confraternização.

Onde será - O almoço acontecerá no salão nobre da Associação Paranaense do Ministério Público, localizada na rua Mateus Leme, 2018 (terceiro andar), no Centro Cívico. Para assessores jurídicos e acompanhantes, o convite custa R\$ 40. Para não integrantes do quadro de associados, o preço é de R\$ 80. Crianças até 12 anos estão isentas. Os ingressos poderão ser adquiridos até o dia 13 de maio, diretamente na Secretaria (rua Roberto Barrozo, 351 - fone: 3254-6567) ou com os assessores jurídicos Vinicius Bufalo, Marcel, Marco Aurélio, Marcelo Oliveira, José Henrique, Igber e Caio.

Horários - O cardápio do almoço está definido (*veja no quadro abaixo*). A mesa de antepasto será colocada à disposição dos convidados às 12h, e a refeição será servida até as 15h. Os participantes contarão, também, com um espaço kids, a partir das 12h30, para recreação de crianças até 8 anos (a confirmar). Haverá, também, uma atividade cultural, com música (voz, violão e percussão).

CONFIRA OS DETALHES DO EVENTO



Almoço de confraternização da Assejur

- **Data:** 18/5/19, das 12h às 17h30
- **Local:** Associação Paranaense do Ministério Público (*foto*)
- **Endereço:** rua Mateus leme, 2018
- **Convites:** R\$ 40 (associados e acompanhante) e R\$ 80 (não associados). Crianças até 12 anos são isentas

• **Cardápio:** antepastos (salada de rúcula, alface americana, chicória italiana e parmesão, palmito no azeite, abobrinha grelhada, caponata, tomates cereja, azeitonas e mini pães), almoço (filé à parmegiana, filé de frango grelhado, purê de batata salsa, legumes na manteiga, fettuccine a pesto, arroz branco e batata palha), sobremesas (pudim de coco, frutas fatiadas e docinhos) e bebidas (refrigerantes diet e normal, água mineral com e sem gás, suco de laranja e cerveja Original)

Campanha de vacinação

A Assejur firmou contrato para oferecer aos seus associados e familiares vacinas contra a influenza (gripe). Pelo convênio, cada assessor jurídico terá direito a duas doses – uma para o titular e outra para um dependente indicado por ele. O benefício vale para a vacina trivalente. Caso haja interesse na aplicação da vacina quadrivalente, os interessados terão um custo de R\$ 10 por dose. A campanha começou no dia 15 de abril, e se estenderá até 15 de maio. Os serviços estão sendo prestados pela **Clínica Paciornik**, localizada na rua Lourenço Pinto, 65 (Centro - fone 3015-2015), no período das 9h às 18h (de segunda a sexta-feira), ou, no sábado, das 9h às 13h. O local conta com estacionamento próprio.

URV e isonomia

A questão relacionada ao cálculo de juros de mora da URV continua sob análise da administração do Tribunal de Justiça. A Assejur encaminhou um pedido sobre o assunto no final de 2018 (protocolo nº 0057771-30.2018.8.16.6000), demonstrando que, para o funcionalismo, o índice aplicado durante todo o período de abrangência do direito (a partir de 1994, quando a antiga moeda, cruzeiro real, se transformou em URV) foi de 0,5% ao mês. Já a magistratura, que é titular de verba semelhante – a PAE –, recebeu juros de 1% ao mês, entre fevereiro de 1994 e agosto de 2001, e de 0,5% a partir de setembro de 2001. Os requerimentos iniciais foram indeferidos pela Presidência, que argumentou que a URV e a PAE são parcelas diferentes. Agora, a matéria está em grau de **recurso administrativo**. Nele, a Assejur demonstra que os créditos têm a mesma natureza. Pelo princípio da isonomia, então, o Poder Judiciário deveria ter dado o mesmo tratamento a juízes e servidores, mas isso não aconteceu.

Créditos semelhantes

Ainda na fase de recurso administrativo, a Assejur protocolou, no dia 27 de março, uma petição acompanhada de vários documentos que demonstram que a PAE, paga à magistratura, incorpora parcelas da URV. Isso fortalece a tese de identidade entre os dois créditos. Além disso, o Sindijus-PR, na condição de entidade que representa todos os setores do funcionalismo, protocolou, no dia 4 de abril (0029785-67.2019.8.16.6000), um pedido com o mesmo teor do que havia sido feito em nome dos assessores jurídicos. Os expedientes relacionados ao assunto estão, desde o dia 16 de abril, na **Assessoria Jurídica** da Presidência.



Previdência em debate

A página da Assejur na internet (www.assejurpr.com.br) está publicando uma série de matérias especiais sobre a reforma da Previdência, que tramita no Congresso Nacional como PEC 6/2019. São artigos, reportagens, análises e entrevistas que tratam do assunto sob uma perspectiva crítica em relação à política adotada pelo governo. A defesa da Previdência pública é uma orientação da assembleia geral da entidade de classe, que se reuniu no dia 25 de março e definiu a linha de ação a ser adotada pela diretoria que encerrará o mandato no primeiro semestre deste ano.

ACESSE DIARIAMENTE: www.assejurpr.com.br